



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 42/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética e Disciplina para atuar no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 – 5ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Ética e Disciplina, para atuar nos processos administrativos em tramite neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Ética e Disciplina passa ser composta pelos seguintes membros:

- Tr. Alexandre Garrido Fernandes – 12615T – Presidente
- Tr. Alexandre Fortunato Alves da Costa – 12782T – Membro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- Tnr. Weslei Marcos da Silva – 02023N – Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ